

10/ RODOLFO GARCIA FERNANDES / 16736999-4 / 30106669850 / 440,7 / 5º
 3/ ESTEFANIA BISSONI / 18619383-X / 15508044809 / 292,4 / 6º
 5/ ADRIANO CILHOS DOIMO / 223013900 / 14418557857 / 238 / 7º
 CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
 Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
 4/301863155/27334447867/Não atender aos requisitos de titulação;
 7/282773253/17740245860/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição;
 8/29591029X/27370044890/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;
 *
 FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA – ITATIBA
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 286/10/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC–2022/16222
 EDITAL DE ALTERAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA, da cidade de ITATIBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, ALTERA o Edital de Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e Classificação Final publicado no DOE de 26/05/2022, Seção I, página 191, passando a vigorar conforme segue:
 CURSO: GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
 DISCIPLINA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA À GESTÃO DE OPERAÇÕES E PROCESSOS
 CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
 Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL
 10 / JÚLIO ALBERTO VANSAN GONÇALVES / 20791187-3 / 25881416848 / 768,2 / 1º
 02 / ANA LUCIA DE QUEIROZ TOURINHO / 052204054 / 74534513704 / 610,9 / 2º
 08 / GABRIEL QUATROCHI CARVALHO / 476983903 / 40343603802 / 336,5 / 3º
 03 / ESTEFANIA BISSONI / 18619383-X / 15508044809 / 292,4 / 4º
 06 / ADRIANO CILHOS DOIMO / 223013900 / 14418557857 / 238 / 5º
 CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
 Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
 1/44839649X/35940309895/Não atender aos requisitos de titulação;
 4/301863155/27334447867/Não atender aos requisitos de titulação;
 5/53.604.888-5/21329148851/Não atender aos requisitos de titulação;
 7/452996612/32065392851/Não atender aos requisitos de titulação;
 9/29591029X/27370044890/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;
 *
 FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA – ITATIBA
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 286/11/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC–2022/16224
 EDITAL DE ALTERAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA, da cidade de ITATIBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, ALTERA o Edital de Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e Classificação Final publicado no DOE de 27/05/2022, Seção I, página 194, passando a vigorar conforme segue:
 CURSO: GESTÃO EMPRESARIAL
 DISCIPLINA: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
 CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
 Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL
 8/ JULIO ALBERTO VANSAN GONCALVES / 20791187-3 / 25881416848 / 768,2 / 1º
 1/ ANA LUCIA DE QUEIROZ TOURINHO / 052204054 / 74534513704 / 610,9 / 2º
 6/ EDISON KAZUO IGARASHI / 19264118-9 / 12034352823 / 467,6 / 3º
 3/ ESTEFANIA BISSONI / 18619383-X / 15508044809 / 292,4 / 4º
 5/ ADRIANO CILHOS DOIMO / 223013900 / 14418557857 / 238 / 5º
 CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
 Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
 2/10550097-5/03684173878/Preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição;
 4/301863155/27334447867/Não atender aos requisitos de titulação;
 7/29591029X/27370044890/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;
 9/11347284/06083557631/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;
 *
 FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA – ITATIBA
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 286/08/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC–2022/16226
 EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA, da cidade de ITATIBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:
 CURSO: GESTÃO EMPRESARIAL
 DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
 CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
 Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL
 1/ ANA LUCIA DE QUEIROZ TOURINHO / 052204054 / 74534513704 / 610,9 / 1º
 5/ EDISON KAZUO IGARASHI / 19264118-9 / 12034352823 / 467,6 / 2º
 2/ ESTEFANIA BISSONI / 18619383-X / 15508044809 / 292,4 / 3º
 4/ ADRIANO CILHOS DOIMO / 223013900 / 14418557857 / 238 / 4º
 CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
 Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
 3/301863155/27334447867/Não atender aos requisitos de titulação;
 6/29591029X/27370044890/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM
 RETIFICAÇÃO
 NO EDITAL ATAC 064/2022, DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS, PUBLICADO NO DOE EM 22/06/2022, PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I, PÁGINA 287:
 ONDE SE LÊ:
 (...) junto ao Departamento de Orientação Profissional-ENO, na área de conhecimento "Educação em Enfermagem" (Edital 009/2022) (...).
 LEIA-SE: (...) junto ao Departamento de Orientação Profissional-ENO, na área de conhecimento "Educação em Enfermagem" (Edital 007/2022) (...).
 São Paulo, 22 de junho de 2022.
 Prof.ª Dra. Regina Szyllit
 Diretora

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO
 Comunicado FDRP-ATAC nº 048, de 22 de junho de 2022. Calendário do Concurso para Livre-Docência, junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil Edital 015/2021 - Área Direito do Trabalho e Processo do Trabalho

Candidato: Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso
 Banca Examinadora
 Titulares:
 Professor Associado Paulo Eduardo Alves da Silva (DPP-FDRP/USP) - Presidente
 Professora Associada Eliana Franco Neme (DDP-FDRP/USP)
 Professor Associado Antonio Rodrigues de Freitas Junior (DTB-FD/USP)
 Professor Associado Otávio Pinto e Silva (DTB-FD/USP)
 Professor Titular Eduardo Antonio Temponi Lebre (UFSC)
 Cronograma:
 dia 26 de julho de 2022 (terça-feira), na Sala da Congregação da FDRP:
 8h30: entrega da lista de pontos para a prova escrita;
 dia 27 de julho de 2022 (quarta-feira), na Sala da Congregação da FDRP:
 8h30: sorteio do ponto e realização da prova escrita;
 13h30: entrega da lista de pontos e sorteio do ponto para a prova didática;
 dia 28 de julho de 2022 (quinta-feira), na Sala da Congregação da FDRP:
 13h30: prova didática do candidato JAIR APARECIDO CARDOSO;
 14h45: leitura da prova escrita do candidato;
 Em seguida, julgamento do memorial do candidato JAIR APARECIDO CARDOSO;
 dia 29 de julho de 2022 (sexta-feira), na Sala da Congregação da FDRP:
 8h30: arguição da tese do candidato JAIR APARECIDO CARDOSO e, em seguida, resultado final do concurso.
 EDITAL FDRP Nº 017/2022
 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS CONCURSO LIVRE-DOCÊNCIA

Terá início no dia 26 de julho de 2022, terça-feira, às 8h30, na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Rua Prof. Aymar Baptista Prado, nº 835, Campus Universitário-USP, o concurso público de títulos e provas para Livre-Docência junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, Área Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, conforme Edital FDRP Nº 015/2021 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 18/11/2021, para o qual está inscrito o candidato JAIR APARECIDO CARDOSO.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros Titulares: Professor Associado Paulo Eduardo Alves da Silva (DPP-FDRP/USP) – Presidente, Professora Associada Eliana Franco Neme (DDP-FDRP/USP), Professor Associado Antonio Rodrigues de Freitas Junior (DTB-FD/USP), Professor Associado Otávio Pinto e Silva (DTB-FD/USP) e Professor Titular Eduardo Antonio Temponi Lebre (UFSC).

Membros Suplentes: Professora Associada Maria Hemília Fonseca (DPP-FDRP/USP), Professor Associado Rubens Beçak (DDP-FDRP/USP), Professor Associado Enoque Ribeiro dos Santos (DTB-FD/USP), Professor Associado Guilherme Guimarães Feliciano (DTB-FD/USP), Professor Associado Marcus Orione Gonçalves Correia (DTB-FD/USP), Professora Titular Vanessa Oliveira Batista Berner (UFRJ) e Professora Associada Gabriela Neves Delgado (UnB).
 Ficam, pelo presente edital, convocados o candidato e a Comissão Julgadora acima mencionada.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
 Comunicado
 O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando o título de livre-docente, junto ao Departamento de Administração, conforme Edital FEA-RP 030/2022, publicado no D.O. de 19/04/2022.
 FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
 Comunicado
 O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando o título de livre-docente, junto ao Departamento de Economia, conforme Edital FEA-RP 032/2022, publicado no D.O. de 19/04/2022.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Edital CSCRH-SP 88/2022
 CONVOCAÇÃO
 A Faculdade de Educação da USP convoca o candidato GABRIEL BARBOSA TEIXEIRA (Cargo: 1261436 – Professor Contratado I - Graduado), Edital de abertura de Processo Seletivo FEUSP-65/2022 e Edital de Resultado Final/Classificação e Homologação FEUSP-79/2022 a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (rhauspaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua contratação.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Edital CSCRH-Bauru/USP 007/2022
 CONVOCAÇÃO
 A Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo convoca a candidata Bárbara Cristiane Sordi Silva, a acessar o link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para adicionar as informações/formulários obrigatórios, para dar andamento à sua nomeação como Professor Contratado III (Doutor), referência MS-3.1, cargo nº 1260650, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, conforme Edital 049/2022/FOB(ATAc) e Edital 070/2022/FOB(ATAc) de Homologação do Relatório Final do Concurso. Informações adicionais ou em caso de dúvidas, enviar e-mail ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, Campus Bauru: rhbauru@usp.br.

EDITAL CSCRH-Bauru/USP 006/2022 CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo convoca a candidata Edinalva Neves Nascimento, a acessar o link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para adicionar as informações/formulários obrigatórios, para dar andamento à sua nomeação como Professor Contratado III (Doutor), referência MS-3.1, cargo nº 1260618, junto ao Departamento de Fonoaudiologia, conforme Edital 051/2022/FOB(ATAc) e Edital 069/2022/FOB(ATAc) de Homologação do Relatório Final do Concurso. Informações adicionais ou em caso de dúvidas, enviar e-mail ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, Campus Bauru: rhbauru@usp.br.

EDITAL CSCRH-Bauru/USP 008/2022 CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo convoca a candidata Rebeca Mendes de Paula Pessoa, a acessar o link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para adicionar as informações/formulários obrigatórios, para dar andamento à sua nomeação como Professor Contratado II (Mestrado), referência MS-2, cargo nº 1260715, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, conforme Edital 045/2022/FOB(ATAc) e Edital 071/2022/FOB(ATAc) de Homologação do Relatório Final do Concurso. Informações adicionais ou em caso de dúvidas, enviar e-mail ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, Campus Bauru: rhbauru@usp.br.

EDITAL CSCRH-Bauru/USP 005/2022 CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo convoca o candidato Murilo Priori Alcalde, a acessar o link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para adicionar as informações/formulários obrigatórios, para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, cargo nº 1236547, junto ao Departamento de Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos, conforme Edital 006/2022/FOB(ATAc) e Edital 059/2022/FOB(ATAc) de Homologação do Relatório Final do Concurso. Informações adicionais ou em caso de dúvidas, enviar e-mail ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, Campus Bauru: rhbauru@usp.br.

EDITAL N. 072/2021/FOB(ATAc) HOMOLOGAÇÃO

De acordo com as normas vigentes, realizou-se na Faculdade de Odontologia de Bauru - FOB, da Universidade de São Paulo, nos dias 21 e 22 de junho de 2022, o Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente, nível I (Graduado), por prazo determinado, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, de acordo com o Edital nº 044/2022/FOB(ATAc). A Comissão de Seleção foi composta pelos membros Professores Doutores: Enio Luís Damaso – Professor contratado - Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB-USP; Adriano Yacubian Fernandes – Professor Associado do Departamento de Fonoaudiologia da FOB-USP e Rodrigo Cardoso de Oliveira – Professor Associado do Departamento de Ciências Biológicas da FOB-USP (Presidente da Comissão de Seleção). Compareceram para a realização das provas, de maneira virtual, os candidatos inscritos Tainá Ferreira Sanches e Rodrigo Hudari Garcia. Em vista do resultado, a Comissão Julgadora considerou os candidatos Tainá Ferreira Sanches e Rodrigo Hudari Garcia habilitados e submete a indicação dos candidatos Tainá Ferreira Sanches e Rodrigo Hudari Garcia ao Conselho Técnico Administrativo-CTA da Faculdade de Odontologia de Bauru, na seguinte ordem de classificação: 1º colocado Rodrigo Hudari Garcia e 2º colocada Tainá Ferreira Sanches. A senhora Diretora HOMOLOGOU o relatório final do Processo Seletivo pelo CTA "ad referendum" em 22.06.2022. Processo: 22.1.02349.25.0

EDITAL N. 073/2021/FOB(ATAc) HOMOLOGAÇÃO

De acordo com as normas vigentes, realizou-se na Faculdade de Odontologia de Bauru - FOB, da Universidade de São Paulo, nos dias 21 e 22 de junho de 2022, o Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente, nível III (Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, de acordo com o Edital nº 050/2022/FOB(ATAc). A Comissão de Seleção foi composta pelos membros Professores Doutores: Dagma Venturini Marques Abramides – Professora Associada do Departamento de Fonoaudiologia da FOB-USP; Tatiana de Cassia Ramos Netto - Professora Auxiliar do Centro Universitário Sagrado Coração (UNISAGRADO) e Dra. Midori Otake Yamada - Servidora do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – USP. Compareceram para a realização das provas, de maneira virtual, as candidatas inscritas Marina Cristina Zotesso, Patrícia Soares Baltazar Bodoni e Shaday Mastrangelo Prudencianti Ikehara. Em vista do resultado, a Comissão Julgadora considerou as candidatas Marina Cristina Zotesso, Patrícia Soares Baltazar Bodoni e Shaday Mastrangelo Prudencianti Ikehara habilitadas e submete a indicação das candidatas Marina Cristina Zotesso, Patrícia Soares Baltazar Bodoni e Shaday Mastrangelo Prudencianti Ikehara ao Conselho Técnico Administrativo-CTA da Faculdade de Odontologia de Bauru, na seguinte ordem de classificação: 1º colocada Marina Cristina Zotesso; 2º colocada Patrícia Soares Baltazar Bodoni; 3º colocada Shaday Mastrangelo Prudencianti Ikehara. A senhora Diretora HOMOLOGOU o relatório final do Processo Seletivo pelo CTA "ad referendum" em 22.06.2022. Processo: 22.1.02355.25.0

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Edital nº ATAC-IAG/025/2022
 ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG/USP) torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 22/06/2022, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 24/06/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 21/09/2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1007645, com o salário de R\$ 13.357,25 (março/2022), junto ao Departamento de Geofísica, na área de conhecimento Paleomagnetismo, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

AGG0115 – Introdução à Geofísica I: Visão geral da Geofísica como ciência e como Profissão. Métodos geofísicos e propriedades físicas da Terra. Sismicidade mundial e noções de tectônica de placas. Ondas sísmicas e a estrutura interna da Terra. A forma da Terra e o campo de gravidade terrestre. Campo geomagnético: conceitos na magnetometria, paleomagnetismo e magnetismo ambiental. Usos de geofísica no estudo da zona crítica.

AGG0409 – Geomagnetismo: Características do campo magnético. Variações temporais do campo geomagnético. A geração do campo geomagnético. Campos magnéticos no sistema solar. Paleomagnetismo e geodinâmica.

AGG0209 – Introdução à Petrofísica: Composição e classificação de rochas. Propriedades dos meios porosos. Densidade. Propriedades elásticas. Magnetismo. Radioatividade natural. Condutividade elétrica nas rochas. Relação entre as várias propriedades físicas.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no

Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do IAG/USP.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do IAG/USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

- I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital, em português ou inglês (o sistema de inscrição solicitará 2 arquivos: memorial e documentos comprobatórios). Por memorial circunstanciado entende-se a apresentação de análise reflexiva sobre a formação acadêmica, as experiências pessoais de estudo, trabalhos, pesquisas, publicações e outras informações pertinentes à vida acadêmica e profissional, indicando motivações e significados;
- II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
- III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- IV – título de eleitor;
- V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;
- VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço;
- VII - documento de identidade, e no caso de candidato estrangeiro, CRNM/RNE (ou protocolo de solicitação) ou passaporte;
- VIII – projeto de pesquisa, que deverá ocupar no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo, em formato digital, e poderá ser redigido em português ou em inglês.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.
 § 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.
 § 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.
 § 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.
 § 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.
 § 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
 § 7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
 § 8º - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 9º, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;
2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);
3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;
4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 9º - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 11 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 12 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.
 § 13 - No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do artigo 45 do Regimento do IAG/USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do IAG/USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.
 Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:
 1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 1 (um)
 2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 5 (cinco)

II) prova didática - peso 2 (dois)
 III) prova pública de defesa de projeto – peso 2 (dois).
 § 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.
 § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório
 4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

